

TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO N.º 092/10
PROCESSO N.º 311/10

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., COMO CONTRATANTE E CONSÓRCIO MAIA MELO - ARS - EVOLUÇÃO, COMO CONTRATADA.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com escritório no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 15º/20º andares, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Diretor-Presidente José Francisco das Neves** e pelo **Diretor de Engenharia Luiz Carlos Oliveira Machado**, e **CONSÓRCIO MAIA MELO - ARS - EVOLUÇÃO**, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Ilha do Leite, Recife - PE, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pela **Empresa Líder MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Ilha do Leite, Recife - PE, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 08.156.424/0001-51, representada por seu **Procurador Marco Antônio do Coito Ribeiro**, tendo por fundamento legal tendo por fundamento legal o § 1º, inciso III do artigo 57 c/c § 5º do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Nota Técnica nº 01/2011-EVTEA/SUDEN/DIPLAN, celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

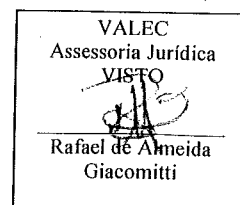
O presente Termo Aditivo tem por objeto suspender o prazo consignado na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de junho de 2011, a fim de normalizar a execução do cronograma de execução e, ao final, com a devolução do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação resumida no Diário Oficial da União.

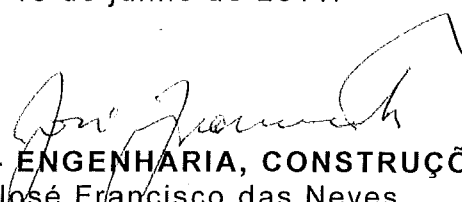
CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo.



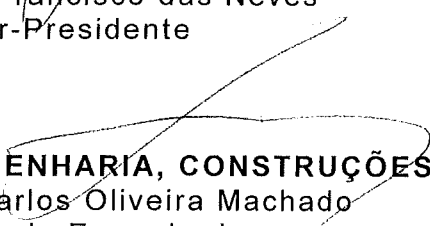
E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 10 de junho de 2011.


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Nome: José Francisco das Neves

Cargo: Diretor-Presidente


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Nome: Luiz Carlos Oliveira Machado

Cargo: Diretor de Engenharia

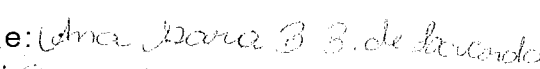

CONSÓRCIO MAIA MELO - ARS - EVOLUÇÃO

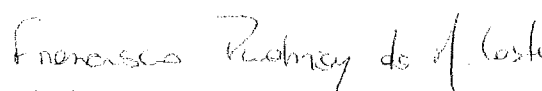
Nome: Marco Antônio do Coito Ribeiro

Cargo: Procurador

Consorticiada: Maia Melo Engenharia LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 069.593.606-60

Nome: 
CPF: 018.284.041-73



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2011

Número do Contrato: 10012/2007. Nº Processo: 50610001565201165. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 92190503000195. Contratado: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA - Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias. Fundamento Legal: Art. 57, incisos I e II, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 20/06/2011 a 21/06/2012. Data de Assinatura: 20/06/2011.

(SICON - 28/06/2011) 393012-39252-2011NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2011 publicado no D.O. de 26/04/2011, Seção 3, Pág. 110. Onde se lê: Objeto: Suspensão de prazo a partir de 01/08/2010 (inclusive), e Restituição de prazo a partir de 21/02/2011, passamos seu vencimento para a data de 09/12/2012. Leia-se: Objeto: Suspensão de prazo a partir de 01/08/2010 (inclusive), em consequência foram trabalhados 72 (setenta e dois) dias consecutivos, reatando um saldo a restituir de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) dias consecutivos.

(SICON - 28/06/2011) 393019-39252-2011NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 238/2011

A Superintendência Regional do DNIT-RO/AC, através de seu Superintendente, vem a público divulgar o resultado de julgamento do pregão 238/2011 referente aos serviços de emissão de passagens aéreas e terrestres. Critério: Maior desconto Empresa vencedora: Voa Brasil, item 1 no valor de R\$ 119.212,50. Cópia do relatório poderá ser obtida na SR-DNIT/RO-AC.

RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

(SIDE - 28/06/2011) 393014-39252-2011NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

UT-16, N.º 013/2011 - AUTORIZADOR: Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, representada pelo Superintendente Regional, João José dos Santos. AUTORIZATÁRIA: Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, representada pelo Sr. Walter Fernando Piazza Junior, Diretor Técnico-Comercial. RESUMO DO OBJETO: Ocupação da faixa de domínio da rodovia federal BR-470/SC, sendo a ocupação Longitudinal entre os kms 90+008m ao km 112+760m e Transversais nos km 90+386m, km 90+698m, km 97+391m e km 99+780m, para implantação de rede de distribuição de gás natural, trecho 2 do ramal Serra Catarinense, entre os municípios de Ascurra e Ibirama/SC. Processo nº 50616.000108/2011-01.

UT-16, N.º 016/2011 - AUTORIZADOR: Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, representada pelo Superintendente Regional, João José dos Santos. AUTORIZATÁRIA: Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, representada pelo Sr. Walter Fernando Piazza Junior, Diretor Técnico-Comercial. RESUMO DO OBJETO: Ocupação da faixa de domínio da rodovia federal BR-282/SC, sendo a ocupação Longitudinal entre os kms 17+007m ao km 23+513m, para implantação de rede de distribuição de gás natural ramal Santo Amaro da Imperatriz no municípios de Palhoça e Santo Amaro da Imperatriz/SC. Processo nº 50616.000056/2011-65.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 032/11, firmado entre VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A e TNL PCS S.A. Objeto: Prestação de serviços de comunicação móvel, com acesso ilimitado, ou não inferior a 10GB de dados a internet, com fornecimento de acessórios (Modems USB-3G em comodato), para atender a VALEC no escritório no Rio de Janeiro. Valor do Contrato: R\$ 7.338,24 (sete mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Nota de Empenho: 2011NE002898. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 5.450, de 31/05/05, Lei complementar nº 123/06, Dec. 6.204/07, Lei 8.078/90 e a Lei 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 13/06/2011. Processo Nº. 738/10.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011062900165

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a Empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Objeto: Alterar o valor previsto na Cláusula Quinta, item 5.1, para R\$ 21.285.263,59 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quinta e nove centavos) relativo ao acréscimo de R\$ 129.933,35 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), referente às despesas reembolsáveis constantes da cláusula segunda deste instrumento. Fundamento Legal: Artigo 7º, § 2º, inciso II e art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 20/06/2011. Processo nº: 352/09.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2010, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a Empresa ENEFER CONSULTORIA, PROJETOS LTDA.. Objeto: Dar nova redação ao item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato ora aditado, que passa a ser a seguinte: "6.1 - Pela execução dos serviços previstos neste CONTRATO, a VALEC pagará à CONTRATADA, os valores constantes da nova planilha, denominada ANEXO IX A - Demonstrativo da Composição do Preço Orçado, bem assim, o ANEXO IX L - DESPESAS REEMBOLSÁVEIS, contendo as Despesas Reembolsáveis referenciadas na Norma Geral para Medição e Pagamento de Serviços de Consultoria da VALEC, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.", com reflexo financeiro, acrescendo o valor de R\$ 149.823,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais). Fundamento Legal: Artigo 7º, § 2º, inciso II e art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 20/06/2011. Processo nº: 177/09.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSÓRCIO OIKOS - TRANSPLAN - CONSEGV. Objeto: Suspender o prazo consignado na cláusula quarta do contrato ora aditado, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de junho de 2011, a fim de normalizar a execução do cronograma de execução e, ao final, com a devolução do prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso III e/§ 5º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 10/06/2011. Processo nº: 310/10.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSÓRCIO MAIA MELO - ARS - EVOLUÇÃO. Objeto: Suspender o prazo consignado na cláusula quarta do contrato ora aditado, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de junho de 2011, a fim de normalizar a execução do cronograma de execução e, ao final, com a devolução do prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso III e/§ 5º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 10/06/2011. Processo nº: 311/10.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSÓRCIO CONTECNICA - CEPPLA. Objeto: Suspender o prazo consignado na cláusula quarta do contrato ora aditado, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de junho de 2011, a fim de normalizar a execução do cronograma de execução e, ao final, com a devolução do prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso III e/§ 5º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 10/06/2011. Processo nº: 312/10.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Suspender o prazo consignado na cláusula quarta do contrato ora aditado, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de junho de 2011, a fim de normalizar a execução do cronograma de execução e, ao final, com a devolução do prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso III e/§ 5º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 10/06/2011. Processo nº: 313/10.

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº Processo: 50784003804201049. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 10926785000181. Contratado: PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e todos os equipamentos necessários, a serem realizados no SERARR Suape/PE, com base na Súmula 331, do TST. Fundamento Legal: Lei 8666/93, versão atualizada. Vigência: 28/06/2011 a 27/06/2012. Valor Total: R\$21.366,94. Fonte: 135395277 - 2011NE800241. Data de Assinatura: 27/06/2011.

(SICON - 28/06/2011) 277001-00001-2011NE800140

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de instalação, monitoramento, patrulhamento táctico e manutenção de sistema de segurança eletrônica para atender ao Serviço de Arrecadação de Cabedelo-PB. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/06/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Rio Branco 103- 8º andar - Setor de Licitações Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As condições, quantidades e exigências estão descritas no item 21 do Termo de Referência- anexo 1 do Edital

WANIA MARIA STILBEN EBERT
Pregoeira

(SIDE - 28/06/2011) 277001-00001-2011NE800140

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitação e afins Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: SAS Quadra 3 Bloco J Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2011 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e no edital, prevalecerá as do edital.

TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 28/06/2011) 200100-00001-2011NE000081

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Ministério Público Federal, por meio do seu Secretário de Administração, Sr. Cassio Américo da Silva, com fulcro no art. 79, inc. I, c/c art. 78, inc. I e VII, todos da Lei nº 8.666/93, torna público a rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 10/2011 firmado com a empresa AGM Caetano ME - Santa Maria Mobi, CNPJ nº 07.457.600/0001-22, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte de passageiros para atender o Programa Ecotransporte da Procuradoria Geral da República, e cujo termo final se dará em 30/06/11. Processo MPF/PGR n.º 1.00.000.000949/2011-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2007. Contratantes: Ministério Público Federal e Taiboa Self Service Ltda. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do valor mensal da taxa de uso das dependências. Modalidade: Pregão nº 41/2007. Vigência: 17/06/2011 a 15/10/2011. Data de Assinatura: 17/06/2011. Pelo Contratante: Cassio Américo da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada: Janete Frazão dos Reis, Sócia. Proc. MPF/PGR 1.00.000.003198/2007-11.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 7/2011

O Pregoeiro da Procuradoria Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que por virtude da rescisão do contrato desta Instituição com a empresa AGM CAETANO ME - SANTA MARIA MOBI, o objeto do Pregão supra-referenciado foi adjudicado à empresa VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA., nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/1993.

FRANCISCO DE JESUS DA S. ARAÚJO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO torna público que a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e em razão do que restou apurado no Processo MPF/PRR-2ª REGIÃO 1.02.000.001224/2009-55, decidiu aplicar à empresa LIFE RH SER-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.